

**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

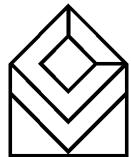


**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**PAINT 2021**

**AUDITORIA INTERNA – CVM**

Novembro/2020



## Í N D I C E

1. INTRODUÇÃO	3
2. RELAÇÃO DE TEMAS E MACROPROCESSOS	12
3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	19
4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	22
5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAINT CVM 2021	24
6. CÁLCULO DE H/H PARA O EXERCÍCIO DE 2021	27
7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS	28
8. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE RISCO DOS PROCESSOS DE LOGÍSTICA	32
9. APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DA CVM (artigo 8 da Instrução Normativa CGU número 9)	38
10. GLOSSÁRIO	38



## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Plano de auditoria foi elaborado com base na Instrução Normativa SFC nº 9, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências, principalmente, no que determinam os Artigos 3º, 4º, 5º, que estabelecem o conteúdo do PAINT, bem como informações que deverão ser reportadas posteriormente no RAINt, conforme reproduzido a seguir.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SFC nº 9

Art. 3º - O PAINT deve ser elaborado pela UAIG com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

Parágrafo único - São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.



# **CVM Comissão de Valores Mobiliários**



Art. 4º - Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Art. 5º - O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

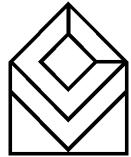
III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,



# **CVM Comissão de Valores Mobiliários**

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único - As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

De acordo com o exposto acima, no programa de auditoria previsto para o ano de 2021, as ações foram selecionadas a partir do mapeamento de riscos das atividades da CVM, bem como, mediante a aplicação de ações observadas nas orientações contidas neste documento.

Também, como previsto nesta Instrução, será considerada a matriz de risco já elaborada, que contextualiza como o trabalho foi conduzido. Além disso, no anexo I está o relatório do trabalho realizado sobre o mapeamento de risco dos processos de logística da CVM, notadamente no que tange os macroprocessos de normatização, registro, supervisão, sansão e orientação, que foram utilizados na elaboração deste PAINT.

Vale acrescentar que o modelo que deu origem a esse trabalho adveio da CGU, que apresentou o trabalho cuja base era uma matriz “Com Governança x Sem governança”. Para a CVM, levou-se em consideração os aspectos que norteiam a governança, gerenciamento de risco e controles internos. A partir desse ponto, foi desenvolvido o modelo de risco da Autarquia.

Nesse trabalho de mapeamento de riscos da Autarquia, cuja metodologia vem sendo usada para selecionar as atividades incluídas nos PAINTs, serviu para a elaboração do presente plano de auditoria de 2021.

## **1.1 Mapeamento de Risco**

### **1.1.1 – Conceitos Gerais**



A definição de controle guarda relação com uma ação tomada com o propósito de certificar-se de que algo se cumpra de acordo com o que foi planejado. Objetivo é o que se deseja alcançar tal como definido no planejamento. Risco é qualquer evento que possa impedir ou dificultar o alcance de um objetivo.

O controle, por assim dizer, somente tem significado quando é concebido para garantir o cumprimento de um objetivo definido e só faz sentido se houver riscos de que esse objetivo não venha a ser alcançado. Dessa forma, o controle interno é o processo composto pelas regras de estrutura organizacional e pelo conjunto de políticas e procedimentos adotados por uma organização para a vigilância, fiscalização e verificação, que permite prever, observar, dirigir ou governar os eventos que possam impactar na consecução de seus objetivos.

No âmbito dessa seara, o controle é um processo organizacional de responsabilidade da própria gestão, adotado com o intuito de assegurar uma razoável margem de garantia de que os objetivos da organização sejam atingidos.

O controle interno permanece presente em todas as áreas, e cada procedimento praticado dentro de uma área comprehende uma parte do conjunto. Contudo, nem todas as áreas possuem os procedimentos de controles arquivados em manuais, o que seria de extrema valia para a continuidade do negócio em caso de anomalias e interrupções imprevistas, bem como, e não menos importante, em função da substituição dos recursos humanos ora responsável pelo dito controle.

Se analisarmos o controle interno detalhadamente, veremos que é composto por várias atividades de procedimentos que envolvem aprovações, autorizações, registros, formulários e vias, layout da operação e do formulário, necessidades de relatórios, arquivos, capacidade técnica etc.

No escopo do controle interno, um dos principais elementos do processo é a avaliação e a gestão de riscos. A definição dos critérios mediante os quais o risco será avaliado e a estrutura da análise que será definida, conforme as seguintes etapas: (i) analisar a existência



de controles, determinar a probabilidade de ocorrência de riscos e o nível de risco; e, (ii) avaliar os riscos, comparar os níveis estimados em relação aos critérios pré-estabelecidos.

A gestão de riscos pode ser aplicada a vários níveis em uma organização: estratégico, tático e operacional.

O Padrão AS/NZS 4360 (1999) é a norma que define gerenciamento de risco como “a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão, à tarefa de identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar o risco”. (Standards Austrália, 1999, p. 4). Classificam-se também os riscos, de acordo com as metas, objetivos ou resultados da organização, como segue:

- a) Estratégicos (para a direção da organização e a realização de seus planos);
- b) Comerciais (para as relações comerciais, como falhas em contratos);
- c) Operacionais (para a atividade-fim da organização, como recursos humanos inadequados, dano físico em ativos ou ameaças à segurança física);
- d) Técnicos (para se administrar ativos, por exemplo, falhas em equipamentos);
- e) Financeiro e de sistemas (para controles financeiros e sistemas, por exemplo, fraudes); e
- f) De conformidade (para cumprir com as obrigações legais).

## 1.1.2 – Critérios Adotados no Trabalho CVM

No caso do trabalho de Avaliação de Riscos dos Processos e Atividades executados em diversos níveis e nas diversas áreas da CVM, o grupo que coordenou o trabalho considerou que solicitar dos servidores envolvidos na avaliação, simples e diretamente, sua percepção sobre a probabilidade, e seu impacto, de um evento, com consequência não desejável, ocorrer em um processo ou atividade específica elevaria



## **CVM Comissão de Valores Mobiliários**



o nível de variabilidade e imprecisão ao resultado final do trabalho. Isto, principalmente, por avaliar atividades específicas, sem uma base de dados que permitisse um tratamento estatístico adequado. Seria importante observar que este tipo de exercício sempre conterá algum nível de imprecisão e discricionariedade.

Alternativamente, foi escolhida uma abordagem para atingir o mesmo objetivo de obter a opinião dos servidores através de parâmetros que coletivamente pudessem dar a informação de probabilidade e impacto de falha nos controles, mesmo ao nível de uma atividade individual.

Assim, os parâmetros de Controle Interno (existência de segregação de funções, de delegação de competências/responsabilidades, de instruções formalizadas e adequação da equipe); Aspectos de Gestão (existência e atingimento de metas/objetivos formais e acompanhamento de indicadores de desempenho); e Recomendações de Auditorias do TCU / CGU / AUD (se existem recomendações e se foram/estão sendo atendidas), dão uma aproximação de probabilidade de problemas.

Da mesma forma, Materialidade (volume relativo de recursos, quantitativo de transações/operações e vinculação a outras atividades); Relevância (atendimento a exigências legais, impacto na segurança do patrimônio, segurança da informação, impacto na imagem da instituição e influência no atingimento dos objetivos da CVM); indicam o impacto que um evento não desejável na atividade terá na CVM.

O parâmetro Criticidade (evidência de problemas nos últimos 2 anos, há quantos anos não foi auditado, Instalações/Equipamentos/Orçamento e sistemas informatizados) mistura um pouco os dois conceitos.



Ademais, o grupo decidiu por enriquecer o resultado final incluindo uma outra dimensão: a governança, que neste caso específico significa maior ou menor controle por parte do gestor sobre o fator de risco. Dessa forma, o “volume relativo de recursos” absorvido na execução da atividade, ou seu grau de “vinculação a outras atividades”, é inerente à atividade e o potencial de risco associado não pode ser eliminado, mas sim mitigado. Por outro lado, fatores como “segregação de funções” e “delegações de competências / responsabilidades” estão majoritariamente sob controle do gestor.

## **1.2 Demandas Extraordinárias ao PAINT 2021**

Como ordenamento legal, as demandas extraordinárias recebidas durante o ano de 2021 serão avaliadas sob as perspectivas de risco, urgência e potencial de dano à CVM e seus objetivos.

Em princípio, aquelas recebidas da alta administração serão incorporadas ao plano de trabalho do ano corrente, sendo possível que ocorra postergação de alguma outra atividade inicialmente planejada.

## **1.3 Informações Adicionais sobre o PAINT 2021**



## **CVM Comissão de Valores Mobiliários**



Na Seção seguinte deste PAINT, encontra-se a relação de ações planejadas para 2021. A seguir, apresenta-se uma breve consideração sobre a pertinência da inclusão das mesmas. Adiantamos que os itens de auditoria de 1 a 10 podem ser considerados como itens pétreos, ou seja, são realizadas anualmente por força regimental e legal, e os demais são selecionados a partir da matriz de risco dos processos finalísticos e das demandas extraordinárias.

As auditorias de **nº 1** “Prestação de Contas Anual – Exercício anterior”, **nº 3** “Execução das ações do Plano Plurianual –PPA” e **nº 4** “Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU”, são ações contínuas realizadas pela AUD. A primeira é uma demanda do TCU, que é apresentada no Relatório Anual de Gestão da Autarquia, além de ter de constar do RAIN. A última faz parte do escopo de atividades que a Auditoria Interna deve realizar no seu papel de órgão auxiliar das entidades de controle do Estado, nomeadamente CGU e TCU, e estão definidas no artigo 22 da mesma Instrução. Durante o ano de 2020, a CVM foi auditada pelo TCU e foram apresentadas recomendações para serem acompanhadas no ano de 2021.

A auditoria de **nº 2** “Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM”, resulta da continuação do acompanhamento da avaliação de risco das atividades de logística, e engloba as seguintes atividades: (i) “Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.” ; (ii) “Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI.”; (iii) “Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.”; (iv) “Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI.”; (v) “Diárias e passagens”; (vi) “Cartão corporativo”; e (vii) “Fazer licitações e contratos em geral”.



## **CVM Comissão de Valores Mobiliários**



Os temas de **nºs 5 e 6** “Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º e 2º Sem.)”, visam atender a Instrução Normativa SFC nº 9, de 2018, bem como as de **nº 7** “Plano Anual de Auditoria Interna” e **nº 8** “Relatório Anual de Auditoria Interna”.

A atividade **nº 9** “Sistema de Gestão de Desempenho – SGD” e a de **nº 10** “Indicadores Institucionais da Auditoria Interna”, são atividades importantes para a contínua melhoria da performance da gestão da Auditoria Interna (art. 5º, Inciso V, da Instrução Normativa SFC nº 9, de 2018), e fazem parte de um contexto amplo desenvolvido dentro da Autarquia visando o aperfeiçoamento de seus processos, assim como o atingimento de seus objetivos institucionais.

As ações de auditoria de **nºs 11 e 12** foram definidas a partir da avaliação de riscos dos processos finalísticos. Ambas têm como escopo o Processo de Registro e Supervisão sobre o Mercado de Capitais, exercido pela Autarquia no cumprimento de sua missão. O objetivo do trabalho será o de examinar os controles internos e de desempenho, com base nos Indicadores Institucionais, da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM e Superintendência de Mercado e Investidores -SMI. As outras áreas que possuem resultado médio de risco finalístico superior não foram selecionadas em virtude de já terem sido alvo de auditoria.

Deve-se informar também que foram excluídos desta seleção, as ações de auditoria vinculadas as áreas de informática, em virtude da falta de recursos humanos na AUD com perfil e experiência necessária a suportar tais tarefas.

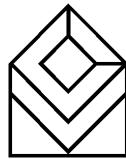


# **CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*



Os 4 primeiros grupamentos têm impacto direto na entrega de valor para o Mercado e para a Sociedade, enquanto o último é a base que sustenta a Autarquia, tanto em termos operacionais como estratégicos. Processos de gestão, estratégia e suporte têm impacto em praticamente todos os demais processos da organização.

## **2. RELAÇÃO DE TEMAS E MACROPROCESSOS**



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



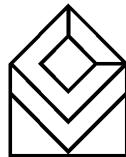
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Ínicio	Término	
1	Prestação de Contas Anual – Exercício Anterior.	<p>Elaborar o Parecer de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas da CVM, referente ao exercício anterior.</p> <p>Visa emitir opinião expressa sobre a capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como, de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da UPC.</p>	<p>O parecer conterá a opinião sobre aspectos relevantes da gestão da UPC, estabelecidos no escopo definido pela própria unidade de auditoria.</p> <p>Representatividade: 100%, levando-se em conta as verificações realizadas pela AUD.</p>	02/jan	31/mar	132
2	Processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM.	A auditoria dos processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM visa avaliar a legalidade e a gestão das contratações realizadas, resultados alcançados por meio de indicadores, evidenciando fragilidades dos controles administrativos e eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios e na execução de contratos.	<p>Essas auditorias abrangerão os processos já encerrados e aqueles ainda em andamento. Ao longo de cada exercício, haverá dois ciclos ordinários de auditoria dos processos de compras, um em cada semestre. A seleção dos processos que serão auditados será com base nas informações constantes na relação de todos os contratos em vigor e daqueles encerrados no semestre anterior.</p> <p>A AUD selecionará um conjunto de processos de compras para a realização de auditoria, observados os seguintes critérios,</p>	03/fev	15/abr	288



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



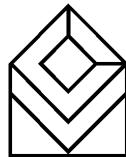
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
			<p>sem prejuízo da verificação de qualquer outro processo por conveniência da AUD:</p> <p>(i) Materialidade - montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados a determinada aquisição (em R\$); e,</p> <p>(ii) Criticidade - relevância da aquisição ou grau de vulnerabilidade dos controles relacionados à determinada gestão, de acordo com a avaliação da AUD.</p> <p>Representatividade: Em torno de 60% dos valores dos contratos.</p>			
3	Execução das ações do Plano Plurianual – PPA.	Este objeto está intimamente ligado ao desenvolvimento do mercado de capitais. Trata-se de diversas ações de fortalecimento da entidade, dentre elas uma eficiente fiscalização do mercado de valores mobiliários e a defesa e orientação dos investidores. A inobservância ou execução parcial das metas	<p>Execução das verificações relativas às ações sob responsabilidade dos componentes organizacionais da CVM.</p> <p>Representatividade: 100% das ações.</p>	03/nov	31/dez	234



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
		<p>estabelecidas nos planos pode comprometer o desenvolvimento do mercado de capitais.</p> <p>O resultado esperado é uma avaliação do cumprimento dos objetivos e metas do programa de governo afeto a esta Comissão.</p> <p>Os resultados não atingidos e vulnerabilidades identificadas serão objeto de recomendações de medidas de melhoria ou corretivas.</p>				
4	Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU.	<p>Verificar o atendimento, por parte de componentes organizacionais da CVM, de recomendações de auditorias formuladas pela CGU e pelo TCU.</p> <p>Visa assegurar a implementação das recomendações, confirmando a sua conclusão ou, caso ainda não implementadas, relatando o seu andamento, bem como, eventuais dificuldades encontradas.</p> <p>As recomendações da CGU e do TCU são de diversas naturezas: patrimonial, qualidade da informação, indicadores de eficiência, gestão orçamentária, etc.</p> <p>Relevante para a Administração, tendo em vista tratar-se de aperfeiçoamento da Gestão, alinhando-a com os interesses do Governo Federal.</p>	Representatividade: 100% das recomendações	03/nov	31/dez	312



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



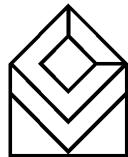
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Ínicio	Término	
5	Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º. Sem).	Verificar o atendimento, por parte de componentes organizacionais da CVM, de recomendações feitas pela unidade de auditoria.  Visa assegurar a implementação das recomendações ou propor a implementação de outras medidas corretivas de forma a mitigar as constatações elencadas originalmente.	Recomendações formuladas pela AUD em anos anteriores, constantes dos Relatórios de Auditoria.  Representatividade: 100% das recomendações formuladas pela AUD.	01/jun	30/jun	176
6	Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 2º. Sem).	Verificar o atendimento, por parte de componentes organizacionais da CVM, de recomendações feitas pela unidade de auditoria.  Visa assegurar a implementação das recomendações ou propor a implementação de outras medidas corretivas de forma a mitigar as constatações elencadas originalmente.	Recomendações formuladas pela AUD em anos anteriores, constantes dos Relatórios de Auditoria.  Representatividade: 100% das recomendações formuladas pela AUD.	01/dez	31/dez	168
7	Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.	Tem por objetivo nortear as atividades da unidade de Auditoria Interna da CVM para o exercício seguinte. O PAINT é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados de forma prioritária, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da unidade auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos.	Considerará o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a área técnica auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de	01/out	30/nov	320



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



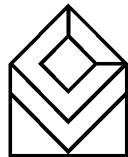
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Ínicio	Término	
			controles internos da Unidade Auditada			
8	Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINt.	Tem por objetivo a elaboração do RAINt, consolidando todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, com uma análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos da entidade, com base nos trabalhos realizados. Fatos relevantes que impactaram a unidade de auditoria, ações de capacitação realizadas e quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como, as vincendas e as não implementadas.	Abrangera as atividades de auditoria interna que foram executadas conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna e/ou demandas extraordinárias.	02/jan -	30/abr	160
9	Sistema de Gestão de Desempenho – SGD.	Visa o acompanhamento e apuração final dos resultados individuais dos servidores da Auditoria Interna, com base nas metas estabelecidas.  A Gestão de Desempenho faz parte do processo de Gestão Estratégica de Recursos Humanos, visando o desenvolvimento do quadro funcional da organização.  Propicia o aumento do desempenho organizacional.	Monitorar e reportar a atuação de todos os servidores da Auditoria Interna.	02/mar	31/mar	176
10	Indicadores Institucionais da Auditoria Interna.	Tem o propósito de elaborar, acompanhar e divulgar os Indicadores Institucionais da Auditoria Interna.  De forma ampla na Autarquia, os Indicadores apresentam a correlação entre as metas institucionais e os componentes organizacionais, facilitando, inclusive, o processo de elaboração das metas no Sistema de	Monitorar e reportar, para o primeiro semestre (apuração parcial), e para o ano, os resultados alcançados pela Unidade.	03/fev	28/fev	140



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



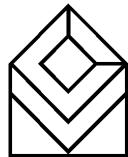
Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
		Gestão de Desempenho-SGD, onde procura-se desdobrar os indicadores Institucionais em planos de trabalho das Unidades (PTU), dos Componentes (PTC) e os Individuais (PTI), que são inseridos no início do ano no SGD e monitorados a partir daí até a avaliação no final do exercício.				
11	Processo de Normatização - Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM.	(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares.  (ii) Avaliar os controles internos.  (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais.  (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis.  (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.	Avaliação de todos os processos e atividades desenvolvidos na área, seus controles internos e os sistemas utilizados, bem como os indicadores de performance.	02/fev	15/jun	584



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



Nº	Objeto a ser auditado	Objetivo da Atividade	Escopo da Atividade	Cronograma		H/H Empregados
				Início	Término	
12	Processo de Supervisão – Superintendência de Mercado e Investidores - SMI	(i) Verificar a conformidade às diretrizes e políticas institucionais, e às disposições legais e regulamentares. (ii) Avaliar os controles internos. (iii) Identificar os pontos críticos e riscos potenciais. (iv) Melhorar o desempenho e aumentar o êxito das organizações por meio de recomendações oportunas e factíveis. (v) Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e a consistência dos sistemas administrativos, gerenciais e de informações.	Avaliação de todos os processos e atividades desenvolvidos na área, seus controles internos e os sistemas utilizados, bem como os indicadores de performance.	01/ago	15/nov	<b>560</b>
		<b>TOTAL DE H/H</b>				<b>3.250 H/H</b>



### 3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

As atividades de treinamento são a principal fonte de desenvolvimento e capacitação para a equipe da AUD. Os temas dos cursos são pertinentes à atividade de auditoria governamental, e o aperfeiçoamento no conhecimento de tais temas é de vital importância para o bom desempenho das atividades laborais.

Assim, entendemos que a ação de desenvolvimento e capacitação (treinamento) está de acordo com o preconizado no art. 5º, da Instrução Normativa SFC nº 9, de 2018. No entanto, nesta oportunidade, não nos é possível precisar carga-horária de cada curso/seminário nem o conteúdo programático. Na realidade, tais informações estarão disponíveis, na medida em que as ofertas de cursos, ao longo do ano, sejam divulgadas pelas entidades promotoras desse tipo de evento.

Porém, ressalte-se que a lista de ações de capacitação, detalhada a seguir, não é exaustiva, podendo ser incluídos outros temas de interesse da equipe de auditoria interna e que contribua para o aprimoramento dos trabalhos dos integrantes da referida equipe, ainda que seja necessária a solicitação e autorização especial do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP) e da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP).

Estima-se em 40 horas o total de treinamento por servidor lotado na Auditoria Interna da CVM e ligado diretamente a essa atividade. Atualmente há 5 analistas (incluindo o Auditor-Chefe) envolvidos nos trabalhos de auditoria, corregedoria e ouvidoria da CVM.

Não obstante, para que sejam atendidas em conjunto o regramento contido na Instrução Normativa SFC nº 9, de 2018 e no Decreto 9991, de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP da administração pública federal, a CVM fica obrigada a adotar este Plano, elencando as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos organizacionais.



# **CVM Comissão de Valores Mobiliários**



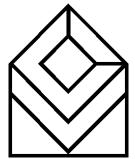
Consequentemente, os temas de capacitação sugeridos para os auditores deverão ser encaminhados a Coordenação de Capacitação (CAP/SAD), de modo a sejam incluídas no PDP (essa ação foi realizada individualmente por cada auditor).

Este plano precisará ser aprovado pelo CEGEP e pela SGP, órgão central de gestão de pessoas do governo federal.

Dessa forma, estimamos um total de 200 horas de treinamento.

## **Temas para desenvolvimento e capacitação da equipe de Auditoria**

1. Auditoria Governamental: Planejamento, procedimentos e técnicas de auditoria;
2. Processos licitatórios, incluindo pregão presencial e eletrônico;
3. Leis nº 8.666/93 e 8.112/90;
4. Auditoria de Sistemas;
5. Processos licitatórios específicos para serviços/material de informática;
6. Dispensa de licitação e inexigibilidade;
7. Auditoria baseada em riscos;
8. Controladoria;
9. Legislação da área de recursos humanos;
10. Contabilidade pública e orçamento público;
11. SIAFI gerencial e operacional;



# **CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*



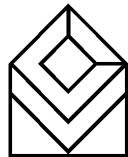
12. Administração e Fiscalização Patrimonial na Administração Pública; e
13. Avaliação de Programas e Políticas Públicas.



## 4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Dos conhecimentos específicos que serão requeridos para a realização dos trabalhos da auditoria interna, apresenta-se, abaixo, uma tabela contendo os objetos a serem auditados e os respectivos conhecimentos requeridos:

Objetos a serem auditados	Conhecimentos específicos necessários
1. Prestação de Contas Anual.	Legislações específicas emanadas pelo TCU e pela CGU, referentes ao processo de prestação de contas anual. Controladoria. Legislação relativa a processos licitatórios. Conhecimento das recomendações e determinações dos órgãos de controles interno e externo. Legislação de pessoal.
2. Processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM.	Legislação específica de procedimentos licitatórios, em especial a Lei nº 8.666/93.
3. Execução das ações do Plano Plurianual –PPA.	Conhecimento do Plano Plurianual - PPA.
4. Verificação do atendimento às recomendações de auditorias da CGU e do TCU.	Conhecimento do teor dos Acórdãos, Recomendações e Planos de Providências, bem como, da estrutura da CVM e seu funcionamento.
5. e 6. Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM.	Conhecimento do teor das recomendações feitas pela Auditoria Interna nos trabalhos realizados anteriormente e ainda não atendidas pelas áreas.
7. Plano Anual de Auditoria Interna.	IN/CGU nº 9, de 9/10/2018; IN/CGU nº 3/2017; IN-Conjunta MP/CGU nº 1, de 10/05/2016.



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



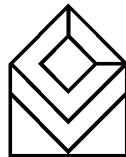
Objetos a serem auditados	Conhecimentos específicos necessários
8. Relatório Anual de Auditoria Interna.	IN/CGU nº 9, de 9/10/2018; IN/CGU nº 3/2017; IN-Conjunta MP/CGU nº 1, de 10/05/2016.
9. Sistema de Gestão de Desempenho – SGD.	Conhecimento do Sistema de Gestão de Desempenho implantado na CVM e dos objetivos atribuídos aos auditores.
10. Indicadores Institucionais da Auditoria Interna.	Conhecimento da metodologia aplicada na CVM referente aos Indicadores de Performance, bem como, do Plano de Trabalho da Auditoria Interna.
11. Processo de Normatização – Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM	Conhecimento das Instruções e Normas emanadas pela CVM para o Mercado de Capitais, dos objetivos estabelecidos no processo de Normatização, nos processos, sistemas e controles da área, e nos seus Indicadores Institucionais.
12. Processo de Supervisão – Superintendência de Mercado e Investidores	Conhecimento das Instruções e Normas emanadas pela CVM para o Mercado de Capitais, dos objetivos estabelecidos no processo de Supervisão Baseada em Risco-SBR, nos processos, sistemas e controles da área, e nos seus Indicadores Institucionais.



## 5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAINT CVM 2020

Apresentamos abaixo tabela contendo a avaliação sobre as premissas e os riscos em relação às atividades propostas:

Objetos a serem auditados	Avaliação sumária quanto as premissas e riscos associados ao Plano
1. Prestação de Contas Anual.	<p>Importante atividade, parte integrante do Relatório de Gestão da entidade, demonstrando à sociedade o uso racional e eficiente dos recursos do orçamento da União disponibilizados à entidade, em um determinado exercício social, por meio da avaliação do nível de adequação dos seus controles, conforme verificados pelos trabalhos de auditoria.</p> <p>Apresenta riscos materiais, quanto a uma eventual gestão temerária do mandato da Autarquia, por parte da administração. Por outro lado, apresenta riscos de forma quanto à inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos órgãos de controle externo e de controle interno, para além de fraquezas dos controles internos da CVM.</p>
2. Processos de compras, gestão, fiscalização e pagamentos dos contratos da CVM.	<p>Extremamente relevante, tendo em vista tratar-se de dinheiro público que será gasto visando instrumentalizar a Autarquia, de modo a prestar um serviço eficiente ao público em geral e cumprir seus mandatos legais.</p> <p>Risco relativo à inobservância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 (Legalidade/Economicidade/Eficiência/Eficácia).</p>
3. Execução das ações do Plano Plurianual – PPA.	<p>Estes objetos estão intimamente ligados ao desenvolvimento do mercado de capitais. Trata-se de diversas ações de fortalecimento da entidade, dentre elas uma eficiente fiscalização do mercado de valores mobiliários e a defesa e orientação dos investidores.</p> <p>A inobservância ou execução parcial das metas estabelecidas nos planos pode comprometer o desenvolvimento do mercado de capitais.</p>
4. Verificação do atendimento às recomendações de auditorias da CGU e do TCU.	As recomendações da CGU e do TCU são de diversas naturezas: patrimonial, qualidade da informação, indicadores de eficiência, gestão orçamentária, etc. Assim, os riscos já estão contemplados nesta tabela.



Objetos a serem auditados	Avaliação sumária quanto as premissas e riscos associados ao Plano
	Relevante para a Administração, tendo em vista tratar-se de aperfeiçoamento da Gestão, alinhando-a com os interesses do Governo Federal.
5. e 6. Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM.	Sua relevância está no fato de se obter ganhos de eficiência nos processos internos operados pela Autarquia. Risco de estagnação nos controles aprimoráveis, em virtude de não atendimento a recomendações da unidade de auditoria interna.
7. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.	Visa nortear os esforços da Auditoria Interna na análise e verificação dos processos e atividades desenvolvidos pela CVM no seu mandato de desenvolver o Mercado de Capitais Nacional. Procura focar naqueles que apresentam maior risco de não atingir os objetivos propostos. É elaborado considerando i) todos os normativos emitidos pelos órgãos de controle interno e externo, e ii) um Mapeamento de Riscos das Áreas Finalística e de Logística.
8. Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN.	Visa informar a Autarquia, os órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU), e a sociedade em geral sobre a atuação da Auditoria Interna, sobre os trabalhos efetuados e as fraquezas de controles existentes na CVM.
9. Sistema de Gestão de Desempenho – SGD.	Atividade inserida no “framework” de controle do desempenho dos servidores da CVM.
10. Indicadores Institucionais da Auditoria Interna.	Objetiva monitorar o atingimento das metas estabelecidas para a Auditoria Interna. Parte do processo na Autarquia para monitorar a consecução dos seus objetivos.
11. Processo de Normatização – Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM	Processo importantíssimo para a Autarquia, sua atividade normatização dos procedimentos e condutas dos participantes do Mercado de Capitais, buscando eliminar riscos classificados como prioritários, que são aqueles que apresentam, simultaneamente, alta probabilidade de ocorrência e alto potencial de dano. A não-observância poderá acarretar prejuízo à execução dos mandatos legais da Autarquia.
12. Processo de Supervisão – Superintendência de Mercado e Investidores - SMI	Processo importantíssimo para a Autarquia, sua atividade de monitoramento e “enforcement” dos participantes do Mercado de Capitais, buscando eliminar riscos classificados como prioritários, que são



# **CVM Comissão de Valores Mobiliários**



<b>Objetos a serem auditados</b>	<b>Avaliação sumária quanto as premissas e riscos associados ao Plano</b>
	aqueles que apresentam, simultaneamente, alta probabilidade de ocorrência e alto potencial de dano. A não-observância poderá acarretar prejuízo à execução dos mandatos legais da Autarquia.



## 6. CÁLCULO DE H/H PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A AUD - Unidade de Auditoria Interna da CVM é composta por cinco analistas, sendo um na função de Auditor-Chefe, e um Auxiliar de Serviços Gerais na função de secretariado e de apoio administrativo. O número de dias úteis previstos para a CVM para o ano de 2021 é de 240 dias, incluindo o rodízio de final de ano no serviço público federal. Desses, retiramos 22 dias/analista referentes a férias, reduzindo o saldo para 218,5 dias. Desses, excluímos 5 dias/analista relativos a treinamento, restando 213,5 dias/analista.

Assim, e considerando os quatro analistas que executam as auditorias, trabalhos de corregedoria, trabalhos de ouvidoria, e considerando também que um dos analistas trabalha em período reduzido de 6 horas diárias, temos um total de horas nominais de 6.460 H/H. Desse total retiramos 15%, a título de margem de segurança, considerando a participação dos analistas da AUD em eventos de interesse da administração e que não estejam diretamente ligados à atividade de auditoria interna, licenças médicas e demandas não planejadas. Também excluímos metade do tempo de um analista, que dá apoio às atividades de corregedoria, por qual esta AUD também é responsável. Consequentemente, o total de horas de auditoria para os quatro analistas é de 3.250 Horas, além dos trabalhos de corregedoria e ouvidoria desempenhados pela AUD.

A diferença entre o total de horas acima é decorrente do fato do dispêndio de horas a cargo do Auditor-Chefe relativas às atividades de revisão de todos os relatórios gerados pelos analistas para cada ação auditada; serviço de orientação técnica e acompanhamento das tarefas; e, de consultoria/auditoria específicas demandadas pela alta administração da CVM, pelo TCU e pela CGU.



## 7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS

Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
<b>NORMATIZAÇÃO</b>		<b>46%</b>
SDM	<b>Risco Forte</b>	39%
SEP	<b>Risco Forte</b>	44%
SIN	<b>Risco Forte</b>	52%
SMI	<b>Risco Forte</b>	42%
SNC	<b>Risco Forte</b>	57%
SOI	<b>Risco Acentuado</b>	30%
<b>REGISTRO</b>		<b>36%</b>
SDM	<b>Risco Acentuado</b>	30%
<u>SEP</u>	<b>Risco Forte</b>	36%



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



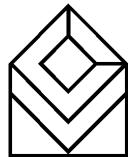
Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
SIN	Risco Forte	38%
SMI	Risco Forte	38%
SNC	Risco Acentuado	26%
SOI	Risco Acentuado	30%
<u>SRE</u>	<u>Risco Forte</u>	<u>38%</u>
SUPERVISÃO		46%
SDM	Risco Acentuado	30%
<u>SEP</u>	<u>Risco Forte</u>	<u>41%</u>
SFI	Risco Forte	40%
SIN	Risco Forte	57%
SMI	Risco Forte	57%
SNC	Risco Forte	43%



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
SOI	Risco Acentuado	30%
SPS	Risco Acentuado	26%
SRE	Risco Forte	39%
<b>SANÇÃO</b>		<b>44%</b>
SDM	Risco Acentuado	30%
SEP	Risco Forte	42%
SIN	Risco Forte	52%
SMI	Risco Forte	49%
SNC	Risco Forte	41%
SOI	Risco Acentuado	30%
SPS	Risco Forte	45%
SRE	Risco Forte	40%



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



Macroprocesso	Avaliação do Risco	Resultado - Média
ORIENTAÇÃO		40%
SDM	<b>Risco Acentuado</b>	30%
SEP	<b>Risco Forte</b>	44%
SIN	<b>Risco Acentuado</b>	35%
SMI	<b>Risco Forte</b>	45%
SNC	<b>Risco Forte</b>	44%
SOI	<b>Risco Acentuado</b>	32%

O objetivo do modelo de avaliação de riscos para a auditoria interna da CVM é subsidiar o planejamento de suas atividades mediante parâmetros e critérios de pontos para mensuração dos riscos de auditoria. Para isso, foi utilizado no modelo os chamados macroprocessos da CVM. Busca-se, com isso, otimizar e direcionar os trabalhos em áreas/processos mais relevantes e críticos, onde eventuais ineficiências ou fragilidades dos controles internos impliquem em maiores riscos.



## 8. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE RISCO DOS PROCESSOS DE LOGÍSTICA

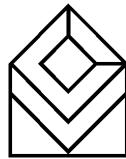
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018</b> ATIVIDADES DE SUPORTE Avaliadores: Servidores da SAD e STI		<b>Avaliação do Risco</b>	<b>Avaliação atingida</b>
<b>Área</b>	<b>Processo / Atividade</b>		<b>% de Risco Total</b>
STI-GST	Administração da rede LAN e WAN da CVM, incluindo acesso à Internet e parceiros.	Risco Crítico	70%
SSI-GST	Administração dos repositórios de dados da CVM, quer sejam bancos de dados relacionais comuns ou <i>datamarts</i> utilizados em ferramentas de business <i>intelligence</i> .	Risco Crítico	63%
STI-GSI e GST	Planejamento estratégico. Pesquisa e homologação de novas tecnologias.  Elaboração de normas e padrões. Controle de qualidade dos serviços de TI prestados à CVM.	Risco Forte	54%
STI-GST	Administração dos sistemas operacionais e software básico em produção nos servidores da CVM (CPD).	Risco Forte	50%
STI-GSI	Administração dos dados da CVM - modelo de dados, padronização, integridade lógica.	Risco Forte	46%



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



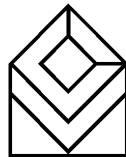
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018 ATIVIDADES DE SUPORTE Avaliadores: Servidores da SAD e STI		Avaliação do Risco	Avaliação atingida
Área	Processo / Atividade		% de Risco Total
SAD	Contabilidade	Risco Forte	40%
STI-GST	Gerenciar segurança de acesso a recursos de TI	Risco Acentuado	30%
STI-GSI	Gerenciar o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas da CVM.	Risco Acentuado	30%
SAD - GAH – PLANEJAMENTO	Planejamento de mão de obra e administração de concursos públicos	Risco Acentuado	29%
SSI-GST	Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI.	Risco Acentuado	28%
SAD - GAC	Administrar e fazer a cobrança das multas administrativas ou taxas de fiscalização	Risco Acentuado	23%
SAD - GAL	Fazer licitações e contratos	Risco Acentuado	22%



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



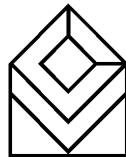
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018 ATIVIDADES DE SUPORTE Avaliadores: Servidores da SAD e STI		Avaliação do Risco	Avaliação atingida
Área	Processo / Atividade		% de Risco Total
STI-GSI e GST	Supporte e atendimento ao usuário final, interno e externo, dos recursos de TI utilizados pela CVM – sistemas, suítes de escritório, aplicativos específicos, produtos de acessibilidade, acessórios especiais, etc.	Risco Acentuado	20%
SAD - GAF	Execução financeira	Risco Acentuado	19%
<u>SAD - GAH - APOSENTADORIA</u>	<u>Classificar os benefícios e a aposentadoria</u>	<u>Risco Acentuado</u>	<u>18%</u>
<u>SAD - GAS</u>	<u>Emitir diárias e passagens</u>	<u>Risco Acentuado</u>	<u>17%</u>
SAD - GAS	Administrar o patrimônio	Risco Acentuado	16%
SAD - GAH – FOLHA	Elaborar a folha de pagamento	Risco Médio	16%
SAD - GAF	Execução orçamentária	Risco Médio	15%
SAD - GAH – REGISTRO	Análise de processos de direito não pecuniários	Risco Médio	15%



# CVM Comissão de Valores Mobiliários



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018		Avaliação do Risco	Avaliação atingida
Área	Processo / Atividade		% de Risco Total
SAD - GAS	Administrar os serviços gerais	Risco Médio	14%
SAD - GAH – REGISTRO	Atualização e manutenção do sistema cadastral	Risco Médio	14%
SAD - GAH – REGISTRO	Análise da legislação para instrução de processos	Risco Médio	14%
SAD - GAH – BENEFÍCIOS	Analizar, enviar informações, calcular e conferir os benefícios área saúde	Risco Médio	13%
STI-GST	Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito de serviços, aplicativos ou equipamentos de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.	Risco Médio	12%
STI-GSI	Estudo e confecção de documentos para processos licitatórios no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI.	Risco Médio	12%
SAD - GAH – BENEFÍCIOS	Analizar, conferir e enviar informações relativas aos benefícios	Risco Médio	11%
SAD - GAH – REGISTRO	Realizar a admissão de cargo em comissão e cargo efetivo	Risco Médio	11%



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RISCO 2018 ATIVIDADES DE SUPORTE Avaliadores: Servidores da SAD e STI		Avaliação do Risco	Avaliação atingida
Área	Processo / Atividade		% de Risco Total
SAD - GAS	Administrar o almoxarifado	Risco Médio	10%
STI-GSI	Fiscalizar os contratos de TI em andamento, no âmbito dos serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de TI, com base nas condições, padrões e métricas contratadas.	Risco Médio	9%
SAD - CAP – TREINAMENTO	Elaborar Plano de Capacitação Anual	Risco Fraco	6%
SAD - CAP – TREINAMENTO	Executar e controlar o Plano de Capacitação Anual	Risco Fraco	6%

O objetivo do modelo de avaliação de riscos para a auditoria interna da CVM é subsidiar o planejamento de suas atividades mediante parâmetros e critérios de pontos para mensuração dos riscos de auditoria. Para isso, foi utilizado no modelo os chamados macroprocessos da CVM. Busca-se, com isso, otimizar e direcionar os trabalhos em áreas/processos mais relevantes e críticos, onde eventuais ineficiências ou fragilidades dos controles internos impliquem em maiores riscos.

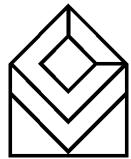


## 9. APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DA CVM

Conforme reunião realizada em 02 de março de 2021, o Colegiado da CVM decidiu, por unanimidade, que o item 11, referente à auditoria a ser realizada na SDM – Superintendência de Desenvolvimento de Mercado deve ser postergado para realização no próximo ano (2022), em linha com o planejamento estratégico da Autarquia e tendo em vista (i) a necessidade de priorização de recursos humanos da SDM para as atividades intensas de normatização em 2021, à luz da agenda regulatória desafiadora prevista para o ano, bem como (ii) que a referida área apresenta fatores de risco inferiores aos de outras áreas de maior criticidade nesse momento. Assim, considerando o mapeamento de riscos elaborado e também as ponderações apresentadas na reunião pela Área de Auditoria, inclusive quanto à compatibilidade de previsão de alocação de homem/hora e de conhecimentos específicos necessários para a condução da auditoria, decidiu-se pela substituição, no item 11, para prever que será realizada auditoria na SPS – Superintendência de Processos Sancionadores, que apresenta risco acentuado a forte, superior ao da área substituída neste ano, e que também não havia sido auditada nos anos mais recentes. Ressalta-se que a presente modificação tem amparo nos artigos 4º e 8º da Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

## 10. GLOSSÁRIO

AUD	-	Unidade de Auditoria Interna
CGU	-	Controladoria Geral da União
CEGEP	-	Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas
PAINT	-	Plano Anual de Auditoria Interna
PAS	-	Processo Administrativo Sancionador
PPA	-	Plano Plurianual da União
RAINT	-	Relatório Anual de Auditoria Interna
SDM	-	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEP	-	Superintendência de Relações com Empresas
SFC	-	Secretaria Federal de Controle Interno



# **CVM Comissão de Valores Mobiliários**



SFI	- Superintendência de Fiscalização Externa
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPe	- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal
SIN	- Superintendência de Relação com Investidores Institucionais
SMI	- Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	- Superintendência de Normas Contábeis e Auditoria
SOI	- Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SPIUnet	- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SGP	- Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
SPS	- Superintendência de Planejamento
TAC	- Termo de Ajuste de Conduta
TCU	- Tribunal de Contas da União